



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c o art. 4º da Resolução nº 7, de 2002, da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias aos servidores abaixo denominados, com suas respectivas matrículas, que viajarão a cidade de Curitiba/PR, com saída prevista para o dia 17 de novembro de 2015 e retorno previsto para o dia 19 de novembro de 2015, onde participarão nos dias 18 e 19 de novembro de 2015 do curso "Advogados de Câmara", que será ministrado pela Escola de Gestão Pública – Unipública.

- Giulianno Francesco Monteiro Salvi – 2427/1;
- Aline Guerke Santos Cruz – 2430/1.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 11 de novembro de 2015.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015 - PROCESSO N.º 027/2015.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.865.632/0001-42, com sede à Rua Pernambuco, nº 1.843, Cascavel/PR.

CONTRATADA: O2 AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.396.129/0001-35, estabelecida à Rua Minas Gerais, n.º 2061, sala 05, Edifício Day Saúde, Centro, CEP 85.812-035, Cascavel – PR.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para voos domésticos em todo o país – pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVO MÁXIMO PARA 12 (DOZE) MESES
01	Passagem aérea de classe econômica para voos domésticos.	2% (dois por cento)	R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 12 de maio de 2015.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno
Liana Maria Gobo